INDICAÇÃO Nº. 955/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, O CALÇAMENTO DA RUA 19 NO BAIRRO EXTENSÃO SERRAMAR, NO TRECHO ENTRE A RUA PERNAMBUCO E A RUA 10.**

Justificativa

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância, para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas, que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias de terem suas ruas pavimentadas, haja vista que que essa providência ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso, quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais, e sobretudo, trará mais qualidade de vida aos cidadãos. Vale destacar, que a rua 19 serve de acesso à escola municipal do bairro Serramar e, em breve, também servirá de acesso à creche, que está em construção na localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor